

PROCESSO Nº 2024016580
CONTRATO: 295/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 100/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2023 PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAD MED ASSESSORIA LTDA.

1º termo aditivo ao contrato de fornecimento de serviços de monitoramento pessoal dos profissionais que trabalham nas salas de raio x do HMJI, UPA I E UPA II E O CAIS por intermédio de dosímetros tld – termoluminescentes (medidores de radiação), ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante o presente.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo **GLENIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nr. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RAD MED ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 10.553.728/0001-02, com sede na Rua C 190, nº 426, Quadra 472, L 12, Jardim América, Goiânia – GO, firmam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Solicita - se a prorrogação do contrato nº 295/2024, com sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, ou seja, do dia **20/06/2024 A 20/06/2025**, conforme possibilidade prevista na cláusula terceira do referido instrumento contratual, com o processo administrativo nº 2023001986, segundo permissivo legal constante no art. 57, inciso II, obedecidos os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea “d” do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 6.931,00 (seis mil e novecentos e trinta e um reais)** sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4613, de 20 de dezembro de 2023. De acordo com a tabela abaixo:

UNIDADE DE SAÚDE	VALOR
HMJI – Hospital Municipal Antônio Joaquim de Melo	R\$ 1.949,35
UPA I – Unidade de Pronto Atendimento Leocádio da Cunha	R\$ 1.949,34
UPA II – Unidade de Pronto Atendimento José Paulo Boni	R\$ 2.382,53
CAIS – Dr. Wilson Cavalcante Coelho	R\$ 649,78
TOTAL: R\$ 6.931,00	

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20240650
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	107064

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20240652
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	131017

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica conforme Ofício nº 500/2024 - SMS e deliberação da Secretária Municipal de Saúde, constantes no processo, por se tratar de um item essencial para uso nas Unidades de Saúde do município.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria nº 362, de 25 de outubro de 2023, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 295/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 20 de junho de 2024.

GLENIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

RAD MED ASSESSORIA LTDA
Contratada

Natanael da Silva Dias
Fiscal

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82